

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), que poderá(ão) solicitar cópia por meio de correspondência eletrônica enviada à caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento de Sanções - gepros.taxi@semob.df.gov.br.

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: número da delegação, número do processo administrativo (número do auto de infração, código da infração, data da infração e penalidade prevista): Autorização 0508, 00090-00022654/2024-44 (011258AEA, 1.58, C1, 27/11/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1734, 00090-00023450/2024-21 (007081, 1.08, A1, 16/12/2024, Advertência); Autorização 1734, 00090-00023471/2024-46 (007082, 1.58, C1, 16/12/2024, Multa do Grupo C); Autorização 1734, 00090-00023472/2024-91 (007083, 1.12, A2, 16/12/2024, Multa do Grupo A); Autorização 1734, 00090-00023473/2024-35 (007084, 1.35, C2, 16/12/2024, Multa do Grupo C acrescida de 50%).

MARCIO LUCIANO CHAVES REIS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2024 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB/REFORMADORA SILVA BUSS EIRELI. CNPJ nº 26.803.725/0001-01. Processo nº 00095-00000735/2024-52. Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024, página 108. Data de Assinatura: 02 de outubro de 2024. Objeto: Ampliação no percentual de 25%, elevando o valor total do contrato para R\$ 649.724,99 (seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos). Valor do Aditivo: R\$129.945,00 (cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais). Fonte: 220; Programa de trabalho: 26.782.6216.4039.0001; Natureza da Despesa: 339039. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do instrumento. Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente Substituto - THIAGO GOMES NASCIMENTO - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/REFORMADORA SILVA BUSS EIRELI - DALTIELLY NAZARIO DA SILVA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 - DF LEGAL

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00019926/2022-46. SIGGO Nº 048377. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, CNPJ nº 33.944.019/0001-45, e a empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato obedece aos termos do Edital do PE nº 49/2022 - Secretaria Municipal de Finanças - Palmas/TO (100737072), da Ata de Registro de Preços nº 39/2022 (100950289), e da Proposta Empresa OI S/A LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43 (102024711), e da Lei nº 8.666/1993. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026, nos termos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e migração da evolução tecnológica do meio de acesso dos serviços de conexão com a rede pública atualmente utilizando protocolo R2D e/ou ISDN (serviço Digitronco), para o protocolo de sinalização de telefonia IP chamado SIP (Session Initiation Protocol), DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho: 2025NE00165, emitida em 20 de fevereiro de 2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, no valor de R\$ 25.720,71 (vinte e cinco mil setecentos e vinte reais e setenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI e SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, na qualidade de representantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO CONTRATO Nº 04/2022 - SODF NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-00001110/2022-29 (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 7º, 9º, 10º e 11º Aditivos); PROCESSO Nº 00110-00003128/2020-01 (6º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00000004/2024-90 (8º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 29.079.618/0001-70, estabelecida na Quadra 5C, Lote 19, Sala 203, SIA, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, § 1º, inciso V, da Lei nº

8.666 de 21/06/1993, bem como dos documentos e justificativas, parte integrante dos autos, o presente aditamento prorroga o prazo de vigência e execução do Contrato nº 04/2022 - SODF celebrado em 22/02/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/02/2022 e que tem por objeto a contratação de empresas, para a elaboração e readequação de projeto executivo de Infraestrutura Urbana - DRENAR DF, na Região Administrativa de Taguatinga - TAG, no Distrito Federal - DF. Lote 02 - Revisão do Projetos Executivos de drenagem nas áreas de contribuição das bacias denominadas VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII e verificação de contribuição nas Bacias do Taguaparque e elaboração de projeto urbanístico das vias transversais entre as Av. Comercial e SAMDU, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 01/2021 - DECOMP/DA. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 07/01/2025, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 07/05/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 28/03/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura. Pela CONTRATADA: ADELCKE ROSSETO FILHO, na qualidade de Sócio.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00002604/2024-92. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 54.989,18 (cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), em favor da empresa HYTEC CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, referente aos reajustes das 3ª, 12ª, 13ª e 14ª medições do Contrato nº 016/2022, no período de 19/10/2022 a 31/10/2022 e 01/10/2023 a 20/12/2023, cujo objeto são as Obras de Infraestrutura Urbana, para a restauração do pavimento da Avenida W3 Sul, Asa Sul, Brasília/DF, incluindo reconstrução da estrutura em pavimento rígido, na faixa da direita; reconstrução em pavimento flexível em trechos da faixa central; restauração do revestimento asfáltico nos demais trechos e faixas daquela Avenida; as readequações do sistema de drenagem em decorrência da necessidade de realocação de bocas-de-lobo e/ou condição estrutural do sistema, Região Administrativa do Plano Piloto - RA-PP. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.451.6209.3089.0003 - REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO, na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos do GDF, no ID Uso 0, na Natureza de Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria nº 128, de 20/02/2025 (DODF nº 37, de 21/02/2025), Hildevan Aguiar Cavalcante, Subsecretário.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9927. ASSINATURA: 21/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00007308/2025-84. PE nº 90054/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cloreto de polialumínio (PAC). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 806/2025, DATADO DE: 19/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA NHEEL QUÍMICA LTDA: Milena Tancredo Zamboni da Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9928. ASSINATURA: 24/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00007451/2025-48. PE nº 90004/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de sulfato de alumínio líquido e sólido. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 820/2025, DATADO DE: 20/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 8.567.500,00 (oito milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.567.500,00 (oito milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes de Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 gestor. Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Polyana Moura Assunção, matrícula nº 53.992-9, Werley Soares Santana, matrícula